

**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG EDITAL 021 – 2024 PCG/SESC/AP**

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, conferidas artigo 8º do Regimento Interno do Departamento Regional do SESC no Estado do Amapá, aprovado pela Resolução SESC/AP Nº 0249/2009, e, alinhado a nova Resolução SESC Nº 1.389/2018, que aprova as Normas gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, **TORNA PÚBLICO** que, no período de **24/06/2024 a 06/12/2024** estarão abertas as inscrições para seleção de interessados em ingressar no projeto de Atividades Psicomotoras Lúdico Esportivas - APLES do **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG** para **2024**, descritas no Anexo I deste Edital, que serão processadas com base nas seguintes disposições.

**1 - DO PROGRAMA:**

**1.1.** O Programa de Comprometimento e Gratuidade para 2024, doravante denominado apenas PCG/2024, beneficiará, prioritariamente, os comerciários, seus dependentes, e público geral da Unidade Sesc Santana.

**1.2.** O Programa visa ofertar vagas para crianças e adolescentes, que queiram participar de atividades psicomotoras e funcionais que estejam regularmente matriculados na Educação Básica, prioritariamente da rede pública de ensino e da Escola SESC.

**1.3.** O acesso ao PCG/2024 será dado às pessoas que **possuam renda familiar bruta de até 3 (três) salários-mínimos nacional** autodeclarados, na forma adiante estabelecida.

**1.4.** As vagas gratuitas ofertadas por meio deste Edital obedecem aos termos do Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Ministério da Fazenda – MF, Confederação Nacional do Comércio – CNC, Serviço Social do Comércio – SESC e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

## **2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**2.1.** O Processo Seletivo de concessão de vagas para projeto de Atividades Psicomotoras Lúdico Esportivas - APLES do **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG para 2024**

é integralmente regido por este Edital.

**2.2.** A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG 2024 é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato e/ou responsável e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados por esta Instituição e anexos ao presente Edital.

**2.3.** A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e suas alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste edital.

**2.4.** A candidatura a uma vaga do PCG 2024 se fará por meio de **inscrições presenciais** com o preenchimento dos seguintes Formulários em anexos: autodeclaração de renda familiar, do questionário socioeconômico, do termo de compromisso e autorização para uso de imagem - para ser utilizada em campanhas institucional do Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Amapá e Departamento Nacional, destinados à divulgação ao público em geral ou para uso interno, não havendo desvirtuamento da sua finalidade.

**2.5.** O candidato que apresentar autodeclaração de renda familiar, compromete-se em disponibilizar ao Sesc, informações exatas e fidedignas, sob pena de falsidade ideológica, nos termos da Legislação vigente<sup>1</sup>.

**2.6.** A documentação exigida na matrícula será de total responsabilidade do candidato e/ou responsável e deverá ser entregue no prazo estabelecido.

**2.7.** Verificada a existência de qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá sua inscrição imediatamente cancelada pela Instituição.

## **3. DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1.** As inscrições para o PCG/2024 serão realizadas nas modalidades presencial, no período de 24/06/2024 a 06/12/2024, para todas as atividades descritas, de acordo com a especificação abaixo:

### 3.2. Cronograma de inscrições:

#### Quadro 01

Programa Lazer			
Atividade/Modalidade	Local de inscrição	Endereço	Período de inscrição/horário
Atividades Psicomotoras Lúdico esportivas – APLES Funcional Kids	<b>Presencial:</b>  Senac Santana  <b>Informações:</b>  (96) 3241-4440, ramal 231	<b>Senac Santana:</b>  Rua General Ubaldo Figueira, nº 1150 – Central.	Data: 24/06 a 06/12/24  Manhã: 08h30 às 11h30 Tarde: 14h às 17h

3.3. As inscrições realizadas de forma presencial deverão ser feitas pelo responsável legal, situação que deve ser comprovada, nos termos da lei.

3.3.1. No ato da inscrição presencial, deverão ser entregues preenchidos e assinados pelo seu responsável legal os documentos constantes nos anexos deste Edital, na ordem a seguir descritas:

I - Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar;

II - Termo de Compromisso PCG; e

III - Autorização de uso de imagem e voz.

3.3.2 Além do preenchimento dos documentos referidos no item acima, o candidato à vaga deverá apresentar os documentos originais com suas respectivas cópias, conforme lista abaixo:

a) Documento de identificação com foto e CPF do candidato e do responsável legal, pelo menor de idade;

b) Se for menor de idade apresentar CPF, RG (na falta deste) apresentar Certidão de Nascimento;

c) Comprovante de escolaridade: declaração de matrícula escolar;

d) Comprovante de residência atualizado;

e) Comprovante de proventos (Contracheque, carteira de trabalho, Extrato de Bolsa família);

f) Carteirinha do Sesc de Comerciante ou Dependente atualizada, ou de Usuário, se houver.

#### **4. DA SELEÇÃO:**

**4.1.** Para que o candidato possa concorrer à vaga para a qual se inscreveu, deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Ser, prioritariamente, Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e seus Dependentes, conforme Normas de Habilitação do Sesc, e aos estudantes de rede pública de educação básica ou da Escola Sesc;
- b) Público em geral de acordo com a oferta de serviços;
- c) Possuir renda familiar bruta de até 03 (três) salários-mínimos nacionais;
- d) Se aluno da Escola Sesc apresentar documento de adiplência;

**4.2.** A seleção dos candidatos ocorrerá a cada 30 (trinta) dias, para todas as atividades objeto deste edital, conforme quadro 01.

**4.3.** A análise documental dos inscritos ficará sob responsabilidade da Comissão instituída pela Ordem de Serviço SESC/AP nº 007/2023, observadas as seguintes etapas:

- a) Verificação da Ficha de Autodeclaração de Renda Familiar, do Questionário Socioeconômico e documentos apresentados;
- b) Aplicação do Índice Classificatório;
- c) Entrevistas, visitas ou quaisquer outros mecanismos que porventura se apresentem necessários, a juízo dos membros da Comissão.

**4.4.** O Índice Classificatório descrito na letra “b” do item 4.4., será obtido mediante a aplicação da fórmula **IC = (RF x EB x M x C) ÷ GF**, onde:

- **IC** = Índice Classificatório
- **RF** = Renda Familiar (total da renda bruta familiar).
- **EB** = Situação na Educação Básica:
  - ✓ Matriculado = 0,2

- **M = Moradia:**
  - ✓ Própria = 2
  - ✓ De terceiros = 1
  - ✓ Alugada = 0,8
- **C = Clientes:**
  - ✓ Comerciante/ Dependentes = 0,5
  - ✓ Usuário = 1
- **Grupo Familiar:** Número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO:

**5.1.** As vagas destinadas ao **PCG 2024** serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo rigorosamente ao número de vagas fixadas no Anexo I deste Edital, priorizando os Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e seus Dependentes.

**5.2.** A classificação dos candidatos obedecerá ao critério de **menor valor obtido no Índice Classificatório – IC**, apurado segundo disposto no **item 4.3**.

**5.3.** Na hipótese de empate, a classificação obedecerá a melhor posição nos critérios abaixo, obedecendo a seguinte ordem:

- a) Menor renda familiar per capita;
- b) Ser pessoa com deficiência;
- c) Candidato com maior idade;
- d) Não ser possuidor de mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar.

## 6. DA GRATUIDADE

**6.1.** Os candidatos classificados e efetivamente matriculados farão jus à Bolsa Integral durante o exercício de 2024.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

**7.1.** A relação dos beneficiários do programa, por ordem de classificação, será divulgada na página do Sesc/AP na internet - [www.sescamapa.com.br](http://www.sescamapa.com.br) - e nos Quadros da unidade Santana cronograma descrito neste Edital.

**7.2.** Os candidatos selecionados ou seus responsáveis – no caso de menor - deverão comparecer a primeira reunião para assinatura do **Termo de Compromisso Individual - Anexo III e IV (beneficiários) e efetivar confirmação da vaga.**

**7.2.1.** O não comparecimento do beneficiário na referida reunião poderá acarretar perda da vaga.

## **8. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:**

**8.1.** Para permanência no Programa de Gratuidade e Comprometimento - PCG, o aluno deverá obedecer, os seguintes critérios:

- I** - Frequência mínima anual de 75%, para as Atividades que mantenham este controle;
- II** - Manter as condições que permitam sua admissão no **PCG/2024**, segundo o disposto no item **3.3** através da renovação de documentos no prazo a ser divulgado pela Atividade.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1.** O resultado do processo de seleção previsto neste Edital será válido até **31 de dezembro de 2024**, a contar da data de sua divulgação, para fins de convocação de candidatos classificados para preenchimento das vagas abertas no decorrer do exercício **2024**.

**9.2.** O Sesc/AP reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização das atividades/modalidades do PCG.

**9.3.** Da data de divulgação oficial do resultado do **PCG 2024**, os interessados que sentirem-se prejudicados poderão interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado, para a Diretoria Regional do SESC, através da Comissão referida no item 4.2 deste Edital.

9.4. A gratuidade das atividades/modalidades oferecidas neste Edital será garantida durante o exercício de 2024, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a manutenção da atividade/modalidade do Programa de Compromisso e Gratuidade.

9.5. Cabe ao candidato ou seu responsável legal acompanhar todos os atos relacionados ao presente Edital, cujas publicações ocorrerão através da página do Sesc/AP na internet - [www.sescamapa.com.br](http://www.sescamapa.com.br) – e no Quadro de Aviso da instituição, indicados nos endereços constantes, entre outros, do **Quadro 1** do item **3.1**.

9.6. A inscrição para participar da seleção ao **PCG 2024** corresponde à declaração tácita de conhecimento e aceitação integral dos termos deste Edital.

9.7. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão, instituída pela Ordem de Serviço Sesc/AP nº 007/2023 e dependerão sempre do conhecimento e aprovação da Direção Regional do Sesc/AP.

#### 10. DO CRONOGRAMA:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Unidade</b>
<b>Inscrição</b>	<b>24/06/2024 a 06/12/2024</b>	<b>Conforme Quadro 1</b>	<b>Conforme cronograma de inscrição</b>
<b>Seleção dos candidatos</b>	<b>A cada 15 dias a contar da data 24/06</b>	<b>-</b>	<b>Bloco Administrativo do Sesc Amapá</b>
<b>Resultado parcial</b>	<b>A cada 30 dias a contar da data 10/07</b>	<b>A partir das 18h.</b>	<b>Site do Sesc Amapá e quadro de aviso Unidade Senac Santana</b>
<b>Recurso</b>	<b>11 e 12/07/2024</b>	<b>8h às 12h 14h às 18h</b>	<b>Secretaria Executiva do Sesc Amapá</b>
<b>Resultado final</b>	<b>A cada 30 dias a</b>		<b>Site do Sesc Amapá e quadro de aviso</b>

	<b>contar da data da primeira divulgação</b> <b>10/07/2024</b>	<b>A partir das 18h</b>	<b>Unidade Senac Santana</b>
<b>Início das atividades</b>	<b>15/07/2024</b>	<b>De acordo com o cronograma das atividades</b>	<b>Conforme quadro 1</b>

**Macapá, 12 de junho de 2024**

**Êmilie Cristine Alves Pereira**  
**Diretora Regional do Sesc/AP**

**ANEXO I**

**PLANO DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA SESC DE GRATUIDADE 2024**

<b>Programa Lazer</b>				
<b>UNIDADE OPERACIONAL</b>	<b>ATIVIDADE/MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PRÉ - REQUISITOS</b>
Unidade Integrada Sesc/Senac Santana	Atividades Psicomotoras Lúdico esportivas – APLES Voltadas à formação de crianças e adolescentes com realização de multipráticas esportivas que combinam diversos esportes individuais e coletivos.	Manhã	120 vagas	Estudantes matriculados em Escola Pública Estadual, Municipal ou privada de 04 a 06 anos.
Unidade Integrada Sesc/Senac Santana	Funcional Kids - Práticas corporais, com objetivo de ampliar a experimentação motora e despertar o interesse pela atividade física.	Manhã	40 vagas	Estudantes matriculados em Escola Pública Estadual, Municipal ou privada de 11 a 14 anos
		Tarde	40 vagas	

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG**

**Nome do candidato:**

• **Escolaridade:** O candidato estuda: Sim ( ) Não ( ) Se sim;

Série: \_\_\_\_\_ Escola: \_\_\_\_\_

**Marque o turno que deseja concorrer à vaga:**

- ( ) Santana – Atividades Psicomotoras Lúdico esportivas – APLES – Manhã
- ( ) Santana – Funcional Kids – Manhã
- ( ) Santana – Funcional Kids – Tarde

**Documentação que deve ser entregue presencialmente na Unidade:**

- ( ) **Cópia do RG/Certidão de Nascimento:** do candidato e do responsável (quando candidato menor de idade);
- ( ) **Cópia do CPF:** do candidato e do responsável (quando candidato menor de idade) ;
- ( ) **Cópia comprovante de escolaridade:** declaração de matrícula;
- ( ) **Cópia do comprovante de endereço atualizado;**
- ( ) **Cópia da carteirinha do Sesc Atualizada** (se houver);
- ( ) **Cópia do comprovante de renda:** contracheque, carteira de trabalho ou comprovantes de proventos (se houver)

**ANEXO III**

**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG**  
**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR**

**Dados do candidato quando menor de 18 anos**

Nome: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

É portador de alguma necessidade especial? Sim  Não   
Se sim, qual? Física/Motora  Visual  Auditiva  Mental

Trabalha? Sim  Não   
Se sim, em que? \_\_\_\_\_

Participa de outra Atividades do PCG? Sim  Não   
Se sim, qual? \_\_\_\_\_

Já participou do PCG antes? Sim  Não

**Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos**

Nome: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: Solteiro (a)  Casado (a)  Viúvo (a)  Separado (a)

Outros: \_\_\_\_\_

É portador de alguma necessidade especial? Sim  Não   
 Se sim, qual? Física/Motora  Visual  Auditiva  Mental

Trabalha? Sim  Não   
 Se sim, em que? \_\_\_\_\_

Participa de outras Atividades do PCG? Sim  Não   
 Se sim, qual? \_\_\_\_\_

Já participou do PCG antes? Sim  Não

### INFORMAÇÕES DA FAMÍLIA

Moradia: Própria  Alugada  Cedida  Financiada

Quantas pessoas residem nesta moradia? \_\_\_\_\_

Quantas delas possuem algum tipo de renda? \_\_\_\_\_

Identifique no quadro abaixo as pessoas que tem renda inclusive o candidato, caso tenha renda própria:

Nome	Parentesco	Fonte da renda	Valor da renda bruta
			R\$
<b>Totalizador de Renda Bruta Familiar</b>			<b>R\$</b>

Eu \_\_\_\_\_, declaro e atesto que a renda familiar bruta mensal, não ultrapassa o valor de três salários mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga no PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) Recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;
- b) Devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar bruta mensal;
- c) Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato<sup>1</sup>, **sendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

---

<sup>1</sup> Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.

**ANEXO IV**

**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Este termo pode ser incluído no verso do cadastro, com a seguinte observação:

Após o aluno ser selecionado para vaga, ele ou responsável poderão assinar o termo de compromisso conforme as regras estabelecidas em verso pela atividade ou conforme o regimento da Unidade Operacional.

**RESPONSÁVEL DE CANDIDATO MENOR DE 18 ANOS**

Eu, \_\_\_\_\_ responsável do menor \_\_\_\_\_, matriculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de \_\_\_\_\_, modalidade \_\_\_\_\_, do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional do Amapá, na Unidade \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc Amapá;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município e/ou estado;
  - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



---

**Assinatura do responsável pelo candidato**

---

**Assinatura do responsável pela Entidade**

**ANEXO V**

**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E ÁUDIO**

**AUTORIZO** por meio deste, o uso de minha imagem e voz e/ou do menor do qual sou responsável legal em todo e qualquer material entre os meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas institucional do Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Amapá e Departamento Nacional, sejam esses destinados à divulgação ao público em geral ou para uso interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e das seguintes formas: outdoor; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, folder, anúncios, revistas, jornais, cartazes); home page; back-light; mídia eletrônica, televisão, cinema, rádio, entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro e autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos associados à minha imagem ou a qualquer outro, assinando e datando a presente autorização.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato ou Responsável pelo menor**